LEI N.º 2058/2019

DATA: 02/10/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - da Escola do Campo Professora Sebastiana.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - da Escola do Campo Professora Sebastiana, fundada em 22 de fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.339.392/0001-46, com sede no Assentamento Rocio, interior do Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, 54º Ano de Emancipação Política.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito Municipal

Câmara M. Pinhão -03-Out-2019-16:10-007470-1/2

Publicado no Diário Oficial:
Correio do Povo do Paraná
04/10/2019, Edição 3245, pág. 8A